

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2018-SMS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2018-SMS, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETÁRIA DE SAÚDE /ORGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/ (SUS)- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO O HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, sob a égide do direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37 com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1205, Centro, Sobral/CE, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde e Gestor do SUS, conforme delegação expressa do Sr. Prefeito Municipal **IVO FERREIRA GOMES**, através do Decreto nº 1557, de 20 de dezembro de 2013, **BEM COMO COM ARRIMO DA Lei Municipal nº 1607/207**, o Sr. **GERARDO CRISTINO FILHO**, com domicílio especial na Cidade de Sobral-CE, Portador da Carteira de Identidade nº. 996368 SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº. 164.166.783-49, sob o arrimo do inciso XII do art. 66 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, por outro lado, o **HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, entidade sob a égide do direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.818.313/0007-96, com sede na Av. Gerardo Rangel, 713, Derby Clube, Sobral/CE, doravante denominada **CONVENIENTE**, com seu Estatuto arquivado no Registro de Títulos e documentos, Cartório do 1º. Ofício, Livro A-01, fls. 86; V, nº. 6645, na Cidade de Sobral, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **KLEBSON CARVALHO SOARES**, brasileiro, solteiro, administrador hospitalar, portador da Cédula de Identidade nº 54.261.373-6 SSP/CE e CPF nº 015.408.347-00, com endereço profissional a Rua Antonio Crisóstomo de Melo, nº919, Bairro: Centro, CEP 62.010-550, Município de Sobral, Estado do Ceará, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196, e seguintes, na Lei nº 8.080, de 19/09/90, na Lei nº. 8.142, de 28/12/90 e na forma prevista no art. 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, republicada em 06/07/94, no que couber, e na Portaria MS nº 3.390, de 30/12/2013, Portaria nº 1.703/GM de 17/08/2014 e Resolução 63/2016 - CIE/CE, Portaria GM nº 1.009/2005, Portaria GM nº 2.283/2008, Portaria SAS nº 160/2011, Portaria SAS nº 372/2012, Portaria nº 602 de 18 de julho de 2014, e demais normas e legislação específica, mediante as cláusulas e condições que se seguem têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o primeiro aditivo ao convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº02/2018-SMS, cujo objeto é integrar a CONVENIENTE no Sistema único de saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e o credenciamento e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, na forma do Plano Operativo previamente definido entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Fica o referido convênio prorrogado por mais 12 (doze) meses, com fundamento na cláusula décima oitava do convênio nº 02/2018-SMS.



CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia 24/05/2019 a 23/05/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o 0701.10.302.0072.2.311.3.3.90.39.001.211.0000.00/0701.10.302.0072.2.311.3.3.90.39.001.220.00 00.00 / 0701.10.302.0072.2.311.3.3.90.39.001.214.0000.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral - CE, 23 de maio de 2019.

GERARDO CRISTINO FILHO
CONCEDENTE

KLEBSON CARVALHO SOARES
CPF nº 015.408.347-00
CONVENIENTE

TESTEMUNHAS:

1. Cláudia Gurgel
CPF: 98098052048

2. Elidiane Marques
CPF: 020.360.723-07

Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 24.670
Gerente da Câmara de Contratos,
Convênios e Prestação de Serviços - SMS



MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de maio de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ATO Nº 313/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c as Leis Municipais Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e Nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear CARLA NAGILA RIPARDO SALES, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Gestão Financeira, da Coordenadoria Administrativo-Financeira, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir do dia 1º de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de maio de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ATO Nº 314/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c as Leis Municipais Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e Nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar PABLO PARENTE RIBEIRO TOMAZ, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Gerência de Aplicação de Penalidades, da estrutura administrativa da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL (CELIC), a partir do dia 1º de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de maio de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ATO Nº 315/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c as Leis Municipais Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e Nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear PABLO PARENTE RIBEIRO TOMAZ, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria das Aquisições Públicas e Administração Patrimonial, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir do dia 1º de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de maio de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ATO Nº 316/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c as Leis Municipais Nº 1607/2017, de 02 de Fevereiro de 2017 e Nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear DENIO DE SOUZA ARAGAO, para o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR ASSISTENTE, Simbologia DNS-2, da Procuradoria Trabalhista e Previdenciária, da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir do dia 03 de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

ATO Nº 317/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c as Leis Municipais Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e Nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE revogar as Gratificações por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), dos servidores descritos no anexo único deste ato, da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, a partir do dia 1º de maio de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DO ATO DE REVOCACÃO Nº 317/2019 - GABPREF		
NOME DO SERVIDOR	CARGO	VALOR DA GTTR
ANTONIO MENDES CARNEIRO JUNIOR	PROCURADOR ADJUNTO	RS 2.000,00
FRANCISCO JEFFERSON ARAGAO	PROCURADOR FISCAL	RS 1.000,00
FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES	PROCURADOR ASSISTENTE	RS 1.000,00
KELSON ARAUJO ALBUQUERQUE	PROCURADOR ASSISTENTE	RS 1.000,00
LIA PONTES SOUSA BRAUN	PROCURADOR ASSISTENTE	RS 1.000,00

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - SEFIN - PROCESSO Nº: P064650/2019. OBJETO: Aquisição de calculadora com bobina destinada a atender a demanda da Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria do Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sobral/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 629,60 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0420.2.195.4.4.90.52.00 (Recursos Ordinários). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: DANIELE VIEIRA CAVALCANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.180.240/0001-92. Sobral (CE), 21 de maio de 2019. Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS - Maria Jeane Menescal Albuquerque Sales - COORDENADORA DA CONTABILIDADE DA SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - SME - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Secretaria de Educação do Município de Sobral, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do procedimento de chamamento público para a habilitação de entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas e qualificadas como Organização Social - O.S., junto à Administração Pública Direta Municipal, sob a supervisão da Secretaria Municipal da Educação, para a celebração de Contrato de Gestão destinado ao Gerenciamento Pedagógico das Unidades de Ensino do Município de Sobral e atividades de formação continuada do Magistério, e para os fins que se fazem necessários, HOMOLOGA o resultado final do procedimento de Chamamento Público nº 001/2019 - SME, em face da ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL - ESFAPEGE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.155.296/0001-21, no valor global de R\$ 10.400.958,83 (dez milhões, quatrocentos mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Sobral (CE), aos 23 de maio de 2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019 - SME - PROCESSO SPU Nº P066521/2019 - OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material didático para alunos e professores da Educação Infantil do Município de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 535.994,94 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.365.0153.2.102.33903000.1.120.0000.00; 0601.12.365.0153.2.102.33903000.1.124.0000.00; 0601.12.365.0153.2.102.33903000.1.125.0000.01; 0601.12.365.0153.2.102.33903000.1.111.0000.00; 0603.12.365.0006.2.100.3390300.1.113.0000.00; 0603.12.365.0006.2.100.33903000.1.115.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I e art. 26 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: EDITORA MODERNA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 62.136.304/0032-34. Sobral/CE, 23 de maio de 2019. RATIFICAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0206/2019 - SME - PROCESSO SPU Nº P066521/2019 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADA: EDITORA MODERNA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 62.136.304/0032-34. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material didático para alunos e professores da Educação Infantil do Município de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 535.994,94 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I e art. 26 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a inexigibilidade nº 02/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 23 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Marcus Bruno Moura Fahel - Representante da EDITORA MODERNA LTDA. Dayana Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2018 - SMS - CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu secretário Municipal da Saúde o Sr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.17.001P

Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço por Item - Edital Nº 2019.05.17.001P. Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos novos do saldo remanescente das emendas parlamentares das Cartas Proposta nº 12045.640000/1160-01 e nº 12045.640000/1160-08, destinado a atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme especificações em anexo.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 07 de junho de 2019 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivette Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A" e Habilitação "B" para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Pólo da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 3315 4205.

São Gonçalo do Amarante/CE, 23 de Maio de 2019
JOSÉ ALBERTO MOREIRA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2018-SMS

Apostilamento ao Contrato Nº 023/2018-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: EMPRESA PONTE & BRITO LTDA-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato Nº 023/2018, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 066/2017 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, sendo 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1211.0000.00 e ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA de 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00, 0701.10.302.0073.1292.33.90.30.00 e 0701.10.302.0073.1292.33.90.30.00; para 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1214.0000.00, conforme o Processo Nº P071171/2019. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Francisco Sávio Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 23 de maio de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2018-SMS

Apostilamento ao Contrato Nº 027/2018-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: EMPRESA MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato Nº 027/2018, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 066/2017 - SMS, tendo em vista a Inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, sendo 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1211.0000.00 e Alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA de 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00, 0701.10.302.0073.1292.33.90.30.00 e 0701.10.302.0073.1292.33.90.30.00; para 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1214.0000.00, conforme o Processo Nº P071171/2019. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Lúdy de Moraes Ladeira. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 23 de maio de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 243/2018-SMS

Apostilamento ao Contrato Nº 243/2018-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: EMPRESA PONTE & BRITO LTDA-ME. OBJETO: Acordam em Apostilar o Contrato Nº 243/2018, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 087/2017 - SMS, tendo em vista a Inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, sendo 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1211.0000.00 e Alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA de 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00, 0701.10.302.0073.1292.33.90.30.00 e 0701.10.302.0073.1292.33.90.30.00; para 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1214.0000.00, conforme o Processo Nº P071171/2019. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Francisco Sávio Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 23 de maio de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 267/2018-SMS

Apostilamento ao Contrato Nº 267/2018-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: EMPRESA CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato Nº 267/2018, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 113/2018 - SMS, tendo em vista a Alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.0073.2291.33.90.30.00 para 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1211.0000.00 e 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1214.0000.00, conforme o Processo Nº P063631/2019. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Douglas Cadini. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 23 de maio de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 268/2018-SMS

Apostilamento ao Contrato Nº 268/2018-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: EMPRESA L.C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELI. OBJETO: Acordam em Apostilar o Contrato Nº 268/2018, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 113/2018 - SMS, tendo em vista a Alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.0073.2291.33.90.30.00 para 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1211.0000.00 e 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1214.0000.00, conforme o Processo Nº P063631/2019. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Italo Cordeiro Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 23 de maio de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 269/2018-SMS

Apostilamento ao Contrato Nº 269/2018-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato Nº 269/2018, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 113/2018 - SMS, tendo em vista a Alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.0073.2291.33.90.30.00 para 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1211.0000.00 e 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1214.0000.00, conforme o Processo Nº P063631/2019. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Gleison Sachet. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 23 de maio de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 273/2018-SMS

Apostilamento ao Contrato Nº 273/2018-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: EMPRESA MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato Nº 273/2018, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 113/2018 - SMS, tendo em vista a Alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.0073.2291.33.90.30.00 para

0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1211.0000.00 e 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1214.0000.00, conforme o Processo Nº P063631/2019. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Claudio Zicatto. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 23 de maio de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 275/2018-SMS

Apostilamento ao Contrato Nº 275/2018-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato Nº 275/2018, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 113/2018 - SMS, tendo em vista a Alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.0073.2291.33.90.30.00 para 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1211.0000.00 e 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1214.0000.00, conforme o Processo Nº P063631/2019. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Vanessa Benitez Berwanger. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 23 de maio de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 281/2018-SMS

Apostilamento ao Contrato Nº 281/2018-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: EMPRESA JIB FAIXA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato Nº 281/2018, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 113/2018 - SMS, tendo em vista a Alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.0073.2291.33.90.30.00 para 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1211.0000.00 e 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1214.0000.00, conforme o Processo Nº P063631/2019. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: João Breno Andrade Jorge. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 23 de maio de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 283/2018-SMS

Apostilamento ao Contrato Nº 283/2018-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: EMPRESA VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato Nº 283/2018, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 113/2018 - SMS, tendo em vista a Alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.0073.2291.33.90.30.00 para 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1211.0000.00 e 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1214.0000.00, conforme o Processo Nº P063631/2019. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Willian Diego Berreto de Costa. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 23 de maio de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 288/2018-SMS

Apostilamento ao Contrato Nº 288/2018-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: EMPRESA SOLUVID DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato Nº 288/2018, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 113/2018 - SMS, tendo em vista a Alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.0073.2291.33.90.30.00 para 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1211.0000.00 e 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1214.0000.00, conforme o Processo Nº P063631/2019. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Vanessa Alves Correia. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 23 de maio de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo de Aditivo ao Convênio Nº 02/2018-SMS. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu secretário Municipal da Saúde o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. OBJETO: O Presente Aditivo ao Convênio Supramencionado tem por Objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência por mais 12(Doze), cujo Objeto é integrar a CONVENIENTE no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e o credenciamento e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Várzea Regional de Saúde de Sobral, na forma do Plano Operativo previamente definido em três partes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12(Doze) meses, iniciando dia 24/05/2019 e findando em 23/05/2020. SIGNATÁRIOS: Representante da Concedente: Sr. Gerardo Cristino Filho. Representante da Conveniente: Klebson Carvalho Soares. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 23 de Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.17.1

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca nos Distritos de Naranjão, Canindezinho, Racho Verde e Sede Urbana e Pavimentação Asfáltica na Sede Urbana e no Distrito de Canindezinho, no Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 876565/2018 - Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: a empresa CONSTRUTORA RODOLFO LTDA - ME, vencedora junto ao item/lote 01, (Pavimentação Asfáltica), totalizando o valor global de R\$ 1.413.681,19 (hum milhão quatrocentos e treze mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), já a empresa CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, vencedora junto ao item/lote 02, (Pavimentação em Pedra Tosca), totalizando o valor global de R\$ 756.096,15 (setecentos e cinquenta e seis mil noventa e seis reais e quinze centavos). Data da Homologação: 23 de Maio de 2019, na forma da Lei nº 8.666/93.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Ordenador de Despesas

